



ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 10 de Abril de 2025 (Quinta-feira)
Horário : 13:00 horas
Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), Rodrigo Walter (OAB/SC) e Maicon dos Reis Soares (FAESC). Presente o procurador: Luiz Roberto Ferreira Falat.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **09/25**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.474, de 19/03/2025.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31404/2020

Auto de Infração nº : 47748-A
Recorrente : Lauri Silveira da Silva
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 45008/2020

Auto de Infração nº : 48423-A
Recorrente : Altemir do Santos
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 43382/2022

Auto de Infração nº : 6934-A
Recorrente : Domingos Lopes de Souza Filho
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 52757/2020

Auto de Infração nº : 7442-A
Recorrente : Valdeli Quirino Duarte
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 3560/2022

Auto de Infração nº : 15612-D
Recorrente : Auto Posto Mediterrâneo LTDA
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



6. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 55809/2020

Auto de Infração nº : 13988-D
Recorrente : ALM Serviços de Preparação de Documentos LTDA ME
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 40847/2019

Auto de Infração nº : 41172-A
Recorrente : Fabiano Cardoso da Silva
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 20968/2019

Auto de Infração nº : 46903-A
Recorrente : Natalino Leal
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 2441/2017

Auto de Infração nº : 43124-A
Recorrente : Evaldo Kohler
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



Os Conselheiros solicitaram a redistribuição dos processos administrativos IMA 3560/2022 e IMA 55809/2020, juntamente com a solicitação de diligência, com o objetivo de sanar o processo mediante a inclusão do despacho de admissibilidade e, posteriormente, sua redistribuição à Terceira Câmara Recursal, uma vez que é de competência desta câmara tratar de assuntos relacionados à fauna e flora. O julgamento dos processos nº PMSC 55798/2023, PMSC 40962/2023, PMSC 74311/2023, PMSC 74330/2023 e PMSC 35466/2023 restaram suspensos, ficando automaticamente incluídos na pauta da próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. O servidor Kauã Henrique Martins assessorou a Presidência durante a reunião. Ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h.

10 de Abril de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UG1026FK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA DE ALCANTARA RICO (CPF: 066.XXX.489-XX) em 10/04/2025 às 17:29:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:16 e válido até 13/07/2118 - 13:22:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAyMDNfMjAzXzlwMjVfVUcxMDI2Rks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000203/2025** e o código **UG1026FK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.